



ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	Finanças	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Itú (ITUPREV)
Companhia Ituana de Saneamento		

IMPrensa Oficial
da Estância Turística de Itú

Órgão produzido pelo Departamento de Comunicação da Prefeitura da Estância Turística de Itú. Avenida Itú 400 Anos, 111 – Itú Novo Centro – Itú/SP.

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Fone: 4886-9623

VICE-PREFEITA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
JULIANA PASSOS PESSANHA
Fone: 4886-9623

GABINETE DO PREFEITO
ROSEMARY APARECIDA VERONEZZE
Fone: 4886-9623, 4886-9630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO DOS SANTOS AMARAL
Fone: 4886-9616

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
MICHEL HULMANN
Fone: 4886-9613, 4886-9649

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
MARCELLO AIROLDI
Fone: 4886-9750

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MARCO ANTÔNIO VISCAINO
Fone: 4886-9618

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ADILSON PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUCIANO BENTO RAMALHO
Fone: 4886-9109, 4886-9647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ANTÔNIO CARLOS BERTAGNOLLI JUNIOR
Fone: 4025-0280

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
GILMAR DE SOUZA DOS SANTOS - Interino
Fone: 4886-9622, 4886-9310

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
ELIZABETH APARECIDA ASSIS BRANDÃO
Fone: 4025-1412

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHARIA
THIAGO MAIA PEREIRA
Fone: 4886-9609

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CARLOS ALBERTO D'AMBROSIO
Fone: 4886-9800

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÂNGELA MARIA LOPES FERRAZ DE ALMEIDA
Fone: 4013-0202

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
EMERSON LUCIANO DE ALMEIDA DRAGUE
Fone: 4013-6990

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
CAMILA BONATTI MARCHI
Fone: 4023-0338

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
-
Fone: 4023-1544

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPLIANCE E TRANSPARÊNCIA (interina)
ROSEMARY APARECIDA VERONEZZE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
JOÃO CARLOS RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIAGO TEXERA
Fone: 4886-9611, 4886-9874, 4886-9875

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DANIEL ASSIS DE ALCÂNTARA
Fone: 4886-9632

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E TRABALHO
LUÍS FERNANDO BONI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
ÉLCIO NOGUEIRA GARCIA

SUBPREFEITURA REGIONAL DA ZONA LESTE
CAMILA BONATTI MARCHI
Fone: 4023-1998

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
ANGELA MARIA LOPES FERRAZ DE ALMEIDA

SUBPREFEITURA REGIONAL DE PIRAPITINGUI
LUIZ FERNANDO MENDEZ
Fone: 4019-9700

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO (CIS)
Superintendente: GILMAR SOUZA DOS SANTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITU (ITUPREV)
Superintendente: RUY JACQUES CECONELLO
Fone: 2715-9300

GABINETE DO PREFEITO



Assessoria Técnica Legislativa

Av. Itu 400 Anos, 111 - Itu Novo Centro
CEP: 13303-500 - Fone: (11) 4886-9626

www.itu.sp.gov.br

   [prefeituraitu](#)

“LEI Nº 2.841, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026”

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ANTIGA RUA 15, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM MONTE REI QUE PASSA A DENOMINAR-SE “RUA MARIA DO CARMO CANDIANI SPINA”, NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU”.

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Rua Maria do Carmo Candiani Spina**”, a atual **Rua 15**, localizada no bairro Jardim Monte Rei no Município da Estância Turística de Itu.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 03 de setembro de 2026

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Prefeito da Estância Turística de Itú

Registrada no Livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itú, aos 03 de setembro de 2026.

Dr. MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Justiça



Assessoria Técnica Legislativa

Av. Itu 400 Anos, 111 - Itu Novo Centro
CEP: 13303-500 - Fone: (11) 4886-9626

www.itu.sp.gov.br

f @ c prefeituraitu

“LEI Nº 2.843, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026”

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA VIA
PÚBLICA RUA 02 DO BAIRRO GRANJA
BELA VISTA - (RUA ARMANDO MICAI)”.**

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 02, localizada no Bairro Granja Bela Vista, neste município da Estância Turística de Itú, passa a denominar-se: **RUA ARMANDO MICAI**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 10 de setembro de 2026


HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR

Prefeito da Estância Turística de Itú

Registrada no Livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itú. Aos 10 de setembro de 2026.


Dr. MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Justiça



Itu
PREFEITURA

Assessoria Técnica Legislativa

Av. Itu 400 Anos, 111 - Itu Novo Centro
CEP: 13303-500 - Fone: (11) 4886-9626

www.itu.sp.gov.br

prefeituraitu

"LEI Nº 2.844, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026"

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL O
BRASIL PARA CRISTO EM ITU".**

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, sem ônus para os cofres públicos municipais, a **IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO EM ITU**, localizada neste Município de Itu, Estado de São Paulo, à Av. das Araras, nº 245, Jardim Paraíso, CEP 13.302-190, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda, sob o nº 20.228.718/0001-47.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 10 de setembro de 2026

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrada no Livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itu. Aos 10 de setembro de 2026.

Dr. MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Justiça



Assessoria Técnica Legislativa

Av. Itú 400 Anos, 111 - Itú Novo Centro
CEP: 13303-500 - Fone: (11) 4886-9626

www.itu.sp.gov.br

f @ prefeituraitu

"PORTARIA Nº 513, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026"

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 4.453, de 21 de agosto de 2025, que dispõe sobre a adesão do Município da Estância Turística de Itú ao **Programa de Superação da Pobreza (SuperAção SP)**, instituído pela Lei Estadual nº 18.176, de 8 de julho de 2025, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.762 de 04 de agosto de 2025, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do **Ofício SEMPRODES Nº 394/26**, da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, quanto à substituição de membro suplente junto ao referido Programa;

RESOLVE:

I – ALTERAR a composição do **Comitê Municipal Intersetorial do Programa SuperAção SP**, órgão colegiado de caráter deliberativo e de articulação, sendo presidido pelo Prefeito Municipal, em relação ao membro suplente da Secretaria abaixo relacionada:

Representante da Secretaria Municipal de Habitação:

Suplente: **Edival Savi**

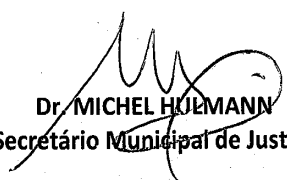
II – Permanecem inalterados os demais membros integrantes da Portaria nº 1.641, de 15 de setembro de 2025.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 10 de setembro de 2026


HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Prefeito da Estância Turística de Itú

Registrada no Livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itú, aos 10 de setembro de 2026.


Dr. MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Justiça

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITU - SP**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00018, de 15 de setembro de 2026.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE LUIZ FERREIRA	896.659.618-53	6579/00516/2026
JOSE LUIZ FERREIRA	896.659.618-53	6579/00517/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Gildo Gil de Oliveira

Cargo: Auditor Fiscal Tributário / 15504

ASSINADO DIGITALMENTE
GILDO GIL DE OLIVEIRAA conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Matrícula: 00020816

Assinatura:

Data de afixação: 15/09/2026

Data de desafixação: 30/09/2026



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITU - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00015, de 15 de Setembro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
SANTA LUCIA TRANSPORTE E IMOVIES LIMITADA	46.071.163/0001-66	6579 /00407/2026
SANTA LUCIA TRANSPORTES E IMOVEIS LIMITADA	46.071.163/0001-66	6579 /00408/2026
ANTONIA BENEDITA CORAZZA	984.646.398-72	6579 /00426/2026
ANTONIA BENEDITA CORAZZA	984.646.398-72	6579 /00427/2026
NORIVAL BONFA PEDROZO	150.579.028-06	6579 /00439/2026
NORIVAL BONFA PEDROZO	150.579.028-06	6579 /00440/2026
MARIA APARECIDA VENTURINI	048.242.668-31	6579 /00478/2026
MARIA APARECIDA VENTURINI	048.242.668-31	6579 /00479/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Gildo Gil de Oliveira		Matrícula: 00020816
Cargo: Auditor Fiscal Tributário / 15504		Assinatura:

Data de afixação: 15/09/2026

Data de desafixação: 30/09/2026

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITU (ITUPREV)



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA Nº 0093 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itú – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1810 de 04 de abril de 2016, que reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itú – ITUPREV e dá outras providências;

R E S O L V E:

I – NOMEAR a Comissão de **COMPREV**, com início a partir de 01 de setembro de 2026, ficando assim constituída:

- **JOSE JULIO JUNIOR – ANALISTA ADMINISTRATIVO;**
- **ROSA MARIA PIRES BUENO – ANALISTA PREVIDENCIÁRIO;**
- **NATALIA COSTA SILVA – OFICIAL ADMINISTRATIVO.**

II – **Compete à Comissão de COMPREV** analisar, instruir e acompanhar os processos de compensação previdenciária, conferindo o tempo de contribuição, validando a documentação, providenciando o envio e o acompanhamento no sistema COMPREV, bem como controlando e conferindo os valores a serem compensados ou recebidos pelo RPPS, garantindo o cumprimento da legislação previdenciária.

III – Os servidores relacionados no inciso I farão jus à gratificação de função, não cumulativa, prevista na Lei Municipal nº 1.175, de 27 de maio de 2010, nos termos dos artigos 86 e seguintes, letra “B”, enquanto perdurar a designação.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2026, revogando a portaria nº 050/2026 de 23 de abril de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 03 de setembro de 2026.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itú - ITUPREV, aos 03 de setembro de 2026.

TERESA CRISTINA DE CAMPOS PIMENTA E MARQUES PEIXOTO
Diretora Administrativa

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, decorrido o prazo recursal, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico - Nº 28/2026 / Edital - Nº 31/2026**, e **ADJUDICO** devidamente o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS**, para as empresas: **ANA VALERIA TONELOTTO** - Lotes: 1, 2, 3 e 5; **NASAD COMERCIAL LTDA ME** - Lote: 4; **FLASH COMRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA** - Lote: 7; **BRASIL QUALITE SERVICOS & COMRCIO DE MERCADORIAS** - Lote: 8, por terem ofertado o menor preço, atendendo às condições do Edital. Itu, 15 de setembro de 2026 - Gilmar Souza dos Santos – Diretor Superintendente.



COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO – CIS AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a retomada da sessão do **Pregão Eletrônico nº 27/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA E SOFT-STARTERS NOVOS**, no dia **22/09/2026 às 09:00h**, para prosseguimento do certame, após a análise das propostas readequadas. Itú, 15 de setembro de 2026. Maria Fernanda Gozzano Spina – Pregoeira.